



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio**  
**Gabinete da Presidência**  
**Memória de Reunião de Diretoria do ICMBio**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sala de reuniões da Presidência do ICMBio, às 11h, teve início a reunião de Diretoria deste Instituto, com os seguintes participantes: Rômulo Mello (Presidente), Silvana Canuto (Diretora da DIPLAN), Marcelo Marcelino (Diretor da DIBIO), Ricardo Soavinski (Diretor da DIREP), Paulo Maier (Diretor da DIUSP), Lolita Bampi (Chefe de Gabinete Substituta), Daniel Ribeiro (Procurador da PFE), Cláudia Camurça (AS-COM), Bernardo Issa (Gabinete), Pedro Eymard (Gabinete) e Bernardo Brito (DIREP).

**Pauta:**

**1. Autorização para supressão vegetal em Áreas de Proteção Ambiental, APA**

**2. Informes.**

**Deliberações:**

**1. Autorização para supressão vegetal em Áreas de Proteção Ambiental, APA**

A Senhora Lolita Bampi iniciou a reunião falando da necessidade de dar encaminhamento a diversos processos represados no Instituto por envolverem a autorização para supressão de vegetação em Áreas de Proteção Ambiental, APA.

Segundo o Senhor Daniel Ribeiro, a dificuldade reside no fato de a legislação não ser clara e a atribuição dos órgãos ambientais depender de interpretação. Segundo entendimento da Procuradoria Federal Especializada, com a criação do ICMBio, a atribuição de autorizar a supressão vegetal em unidades de conservação é do Instituto Chico Mendes, entendimento que tem sustentação no próprio plano de manejo da unidade. Entretanto, os procedimentos por vezes esbarram em diferentes interpretações por parte do IBAMA e dos órgãos ambientais estaduais.

Feitas as considerações por parte de todos os presentes, o Senhor Rômulo Mello, com a anuência dos presentes, sugeriu os seguintes encaminhamentos: 1) considerando que não há entendimento padrão sobre a quem compete autorizar a supressão vegetal em APAs, o Gabinete da Presidência provocará a Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente para tratar e equacionar a questão por meio de posicionamento jurídico institucional; 2) objetivamente, para resolver os casos concretos que aguardam trâmite, será criado um grupo de trabalho, coordenado pelo Senhor Bernardo Brito e composto por representante do Gabinete e alguns chefes de APAs; 3) o grupo também aproveitará para discutir e contribuir para a formulação de diretrizes sobre a gestão das Áreas de Proteção Ambiental, com apoio da Procuradoria Federal Especializada do ICMBio.